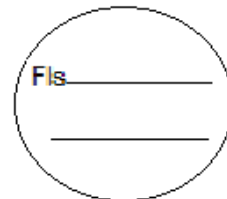




MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



CONTRATO Nº 135/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

Validade: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.

Contrato, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e **MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, nos termos abaixo:

1- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, com sede nesta cidade, à Praça São Sebastião, nº 215, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

2- CONTRATADA: MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.215.752/0001-19, localizada a Rua Virginia Brandão, 46, Santa Luzia, Ubá/MG, CEP 36.506-006, representada neste por seu sócio administrador o Sr. André Luiz Bento Galvão Junior, portador do CPF nº 079.935.056-74 e CNH nº 04429920932, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Cecília Petonilia Moreira, 42, Vila Casal, Ubá - MG.

3-OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de divisória para a sala de manutenção do “Olho Vivo Municipal”, pela Sec. Mun. de Administração, conforme Edital e seus anexos.

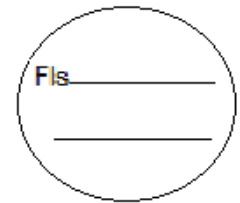
4-VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
\$ TOTAL							
RAZÃO SOCIAL		MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ/CPF: 07.215.752/0001-19				TOTAL	2.700,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD E	UND	MARCA	VLR.UN ITÁRIO	VLR.TOT AL
1	403447	FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PAINEL CHAPA DE EUCATEX 35MM NA COR CINZA, ALTURA 282 CM POR 620 CM DE LARGURA, COM 1 (UMA) PORTAS 0,80 X 2.10, COM FECHADURAS CROMADAS, TRAVESSAS, GUIAS, REQUADROS, BATENTES, DOBRADIÇAS EM AÇO GALVANIZADO NA COR CINZA TUBOS ANGULARES.	1,00	UNID.		2.700,0 000	2.700,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



5-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega e instalação e emissão de NF.

6 -VIGÊNCIA: Este instrumento terá validade de 6 (seis) meses a partir da data da assinatura, podendo ser alterado durante o seu período de vigência, através de termos aditivos.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.0002.04.122.003.3004.44905200;

8 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes de alimentação, transporte e estadia, além dos encargos sociais.

8.2 – A contratada deverá apresentar os seguintes documentos, tendo em vista que sem a devida apresentação não haverá pagamento:

- a) CND Federal
- b) CND Estadual
- c) CRF do FGTS
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- e) Declaração expedida pela Secretaria de Educação de que prestou o serviço, objeto dessa licitação.

09 - DAS PENALIDADES: Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 178/2022 – Pregão nº 076/2022.

11 - INDENIZAÇÃO:

11.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente contrato.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



11.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista.

12 – DO REAJUSTE DE PREÇOS: A Prefeitura Municipal não pagará reajuste no decorrer do contrato.

13 - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que ao final subscrevem.

Rodeiro, 21 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

André Luiz Bento Galvão Junior
MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____